

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA-BAHIA**  
**CNPJ: 13.670.658/0001-52**

## DECRETO Nº 054/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado no âmbito das repartições públicas municipais, **ponto facultativo** no dia **16 de julho de 2024**, em razão das comemorações do aniversário de emancipação política de Barra da Estiva-BA.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 08 de julho de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
(77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br